ATA Nº. 38 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL PORTO ALEGRE / RS - 18/10/2007

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete, na sala Topázio do Millenium Flat, situado na Avenida Borges de Medeiros, n. 3120, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, reuniu-se em sessão pública o Colégio de Presidentes dos Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Presentes as seguintes autoridades: Desembargador Samoel Martins Evangelista, Presidente do TRE/AC; Desembargador Antônio Sapucaia da Silva, Presidente do TRE/AL Desembargador Jovaldo dos Santos Aguiar, Presidente do TRE/AM; Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE/CE; Desembargador Vítor Barboza Lenza, Presidente do TRE/GO; Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente do TRE/MA; Desembargador José Silvério Gomes, Presidente do TRE/MT; Desembargador Oswaldo Rodrigues de Melo, Presidente do TRE/MS; Desembargador Nilo Schalcher Ventura, Presidente do TRE/MG; Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do TRE/PA; Desembargador Jorge Ribeiro Nóbrega, Presidente do TRE/PB; Desembargador Telmo Cherem, Presidente do TRE/PR; Desembargador Rivadávia Brayner de Melo Rangel, Presidente do TRE/PE; Dr. Sebastião Ribeiro Martins, Juiz-Membro do TRE/PI, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Claudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN; Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE/RO; Desembargador Almiro José Mello Padilha, Presidente do TRE/RR; Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Presidente do TRE/RS; Desembargador José Trindade dos Santos, Presidente do TRE/SC; Desembargador Marco César Müller Valente, Vice-Presidente do TRE/SP, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador José Alves Neto, Vice-Presidente do TRE/SE, representando o Presidente daguele Regional; e, por fim, Desembargadora Dalva Delfino Magalhães, Presidente do TRE/TO. Dando início ao XXXVIII Encontro do Colegiado, procedeu-se à composição da mesa, tendo sido integrada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Otávio Augusto Barbosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Cláudio Manoel de Amorim Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Secretária do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador João Carlos Branco Cardoso, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. A seguir, o Desembargador Marcelo Bandeira Pereira proferiu discurso de boas-vindas: "Caro colega Otávio, eminentes colegas de todo o Brasil que nos visitam. Já a portas fechadas, deixando a formalidade de lado, estou falando de improviso. Quero dizer que para nós do Tribunal Regional Eleitoral, para nós de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma grande satisfação receber a todos. Saibam que envidamos todos os esforços possíveis, toda a estrutura do nosso Tribunal Regional Eleitoral, a partir do momento em que retornamos do nosso último encontro, no sentido de proporcionar a todos as melhores condições possíveis nesta estada, para nós lamentavelmente curta, que vocês terão no Estado. Ficaremos aqui durante o período do encontro, e mesmo após, para o caso de alguém resolver esticar depois do encontro e permanecer durante o final de semana. Vocês receberam os endereços, os locais de contato. Reiterando, para nós é uma grande satisfação. Já havia sido sondado sobre a possibilidade de realizar em Porto Alegre nosso próximo encontro. A resistência que sentia não dizia respeito à satisfação que agora tenho e que sempre teria de recebê-los, mas sim se devia ao fato de não ter a certeza sobre se teria condições de recebê-los como vocês merecem. Tudo foi feito para que as coisas corressem a contento. Como eu disse, ficarei à inteira disposição dos colegas. Sintam-se efetivamente em casa, sintam-se nas suas querências. Quanto a este nosso encontro, cuja administração direta me havia sido cometida pela presidente do Colégio, até por estarmos no palco dos acontecimentos, houve contatos, no início, para seguir a praxe de encontros como este, no sentido de que tivéssemos palestrantes, pessoas com conhecimento na área da atividade eleitoral que nos brindassem com suas falas. Esse contato ocorreu, mas, na undécima hora, não houve a possibilidade dessa palestra, o que, de certo modo, veio a calhar, não que não se desejasse que ela tivesse acontecido – e aqui faço um agradecimento a todos –, mas pelo número de sugestões que recebemos para as matérias a serem discutidas neste encontro, um número tão grande que talvez consumir tempo com uma só palestra não fosse de maior proveito. As coisas acabaram se acomodando até nisso, porque até São Pedro resolveu colaborar conosco, já que chovia até anteontem, podendo, inclusive, continuar esse tempo bom até domingo, com a perspectiva de aquecer muito amanhã,

exatamente quando temos programado um passeio de barco pelo Guaíba, conhecendo Porto Alegre pelo lado de fora. E se São Pedro colaborou, penso que ninguém haverá de não colaborar. A nossa pauta vai se cingir basicamente a esses assuntos que foram colocados, tudo sujeito ao encaminhamento que o presidente dará ao nosso encontro. Apenas quero ressaltar e agradecer à presidência com a qual estabeleci pleno contato pela janela que me foi procedida, correspondente à homenagem que prestaremos ao nosso grande cidadão da República Paulo Brossard de Souza Pinto, hoje, às dezessete horas - e digo janela, porque acabou sendo incluído como um dos momentos do encontro. O nosso orgulho desse cidadão, aqui, é tão grande que senti a necessidade de dividi-lo com todos. Quero agradecer essa gentileza. Seguramente, será nesse encontro que teremos uma grande palestra, porque ele terá oportunidade de falar. O Ministro Brossard é uma tribuna reconhecida nacionalmente, e, por casualidade - vejam como tudo foi se encaixando ao tempo -, quando o convidei há um mês e meio atrás, depois de o Tribunal ter aprovado a entrega da comenda, estava ele no seu escritório, trabalhando e escrevendo, fora do palco, fora do noticiário. Quis o destino que agora, há dez dias passados, tivesse ele sustentando a questão da fidelidade partidária, exatamente fazendo vingar uma posição que vinha sustentando há vinte anos. Parece que foi até um exercício de adivinhação de que iríamos aqui homenagear alguém que está exatamente no 'olho do furação'" em relação à questão que mais nos diz respeito na atualidade, que é a questão da fidelidade partidária. Quero mais uma vez dar os votos de boas-vindas, dizendo que estamos realmente muito orgulhosos de recebê-los e que estamos à inteira disposição para tudo o que precisarem. Muito obrigado a todos, tenham uma boa estada, sejam muito bem-vindos". Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, proferiu o seguinte discurso: "Meus caros colegas, é sempre um prazer revê-los. E, na data de hoje, ao sul do país, no Rio Grande do Sul, temos a satisfação de mais uma vez contatá-los. Este encontro de presidentes acontece numa hora muito propícia, na medida em que a Corte Maior deste país deliberou acerca de questões eleitorais de transcendental importância para a história eleitoral do Brasil. As últimas decisões do Supremo Tribunal Federal, acolhidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, vieram, de certa maneira, colocar uma pá de cal nas absurdas transferências partidárias que se verificavam ao término de cada eleição, fazendo com que fundos partidários eleitorais e horários eleitorais de determinados partidos não fossem utilizados a favor dos partidos, mas sim de interesses pessoais, que só viriam ser conhecidos posteriormente ao resultado das eleições, com os candidatos não mais sendo apenas candidatos, mas já na condição de eleitos. O Supremo Tribunal Federal, em boa hora,

trouxe um alento a este país, no sentido do que seja efetivamente a democracia: ela pressupõe, no caso do Brasil, que os cargos efetivamente não pertencem, não são propriedade particular de cada candidato, mas sim da estrutura partidária à qual os candidatos estão submetidos. Não sei se os eminentes colegas já chegaram a se conscientizar da importância dessas decisões, em que não só o Tribunal Superior Eleitoral será chamado a dirimir eventuais conflitos entre partidos e candidatos que deles saíram, como também, eventualmente, vindo a ser dirimidas tais questões pelos regionais eleitorais. O Supremo e o Tribunal Superior Eleitoral entenderam que a fidelidade partidária, que é o tema em voga, é também o tema da hora; ela se estende a todos os níveis organizacionais do país, seja no âmbito federal, seja no âmbito estadual ou no âmbito municipal. Dentro daquele princípio da simetria constitucional, quer nos parecer que, eventualmente, os tribunais regionais serão chamados a compor litígios nas esferas estadual e municipal. Todos sabem que a questão da transferência partidária não se limitou apenas à área federal. Então talvez sejamos chamados para compor litígios. Evidentemente, todos estamos no aguardo das deliberações, das resoluções ou da resolução a ser editada proximamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, que, com certeza, acredito eu, também disporá a respeito da competência dos tribunais regionais eleitorais. É importante, mais uma vez, frisar, como disse anteriormente, que este nosso encontro vem em boa hora, mesmo porque as eleições municipais já estão a caminho, e os tribunais, evidentemente, preparam-se para mais este desafio que irá se apresentar a todos, à exceção, diga-se, do Distrito Federal, onde não existem eleições municipais, mas onde, na verdade, faremos eleições sem candidatos – aquela justificação eleitoral. Para que se tenha idéia, no Distrito Federal, na última justificação - o sistema é o mesmo -, acorreram às urnas cerca de duzentos mil eleitores que estavam em trânsito ou que não estavam nos seus respectivos estados de origem, em que são cadastrados. Como disse, é sempre uma satisfação encontrá-los a todos. Vejo aqui muitos colegas já conhecidos de ocasiões anteriores, mas também outros que ainda não o eram. O Des. Samuel, por exemplo, é do Acre, é um colega que ascendeu recentemente e que ainda não é conhecido de todos os que aqui estão presentes, como acontece com outros, representantes de São Paulo. É uma praxe que sempre adotamos, apesar de a maioria já ser conhecida, que todos novamente se apresentem àqueles que pela vez primeira estão comparecendo a este encontro. Isto é importante. É evidente que, no decorrer dos trabalhos, os laços se estreitarão. Mas é importante que todos, mais uma vez, se identifiquem pessoalmente. Não basta apenas o nome. O nome vai com o tempo, mas a figura humana permanece. Portanto, vou pedir ao nosso mestre-de-cerimônias que, por

gentileza, apresente individualmente cada um dos nossos colegas". A seguir, os representantes de cada TRE apresentaram-se individualmente. Logo após, o Desembargador Otávio Augusto Barbosa deu conhecimento aos eminentes pares a respeito de proposições feitas pelo Colégio anteriormente e que foram encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral. A primeira delas, de interesse de todos os tribunais, diz respeito àquele projeto de gratificação dos chefes de cartórios eleitorais, com vista a sua uniformização em todo o território nacional. Esse pedido foi encaminhado ao TSE, onde se encontra já tramitando, sendo que houve distribuição automática ao Ministro César Peluzo; inclusive alguns ofícios, no caso do Tribunal Regional do Ceará e também do nosso Tribunal, foram encaminhados ao eminente ministro. De forma que tenho toda a tramitação aqui desse projeto, que lá se encontra desde março do corrente ano. Outro processo que também foi ao Colégio diz respeito à questão do plantão judicial. Da mesma forma lá também se encontra tramitando e tem por relator, conforme distribuição automática, o Ministro Caputo Bastos. Vários ofícios também foram encaminhados e juntados ao processo, ofícios esses que vieram dos tribunais do Mato Grosso, Roraima, Paraná e Pernambuco. Dando início à abordagem dos temas constantes da pauta, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Colégio submeteu à apreciação dos eminentes pares as matérias a seguir: MUDANÇA RELATIVA AO VOTO NULO NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO - Questão apresentada pela Presidência do TRE-PB, que explanou acerca da matéria, esclarecendo que, aprovada a proposta, a urna eletrônica passará a não mais computar números que não sejam de candidatos registrados ou de partidos existentes. Caso o eleitor venha a digitar um número não registrado, a urna não o aceitará, obrigando ao eleitor efetuar nova digitação, até que seja digitado um número registrado, aquele referente ao candidato ou partido no qual se deseja votar. Salientou que para votar na legenda deverá ser digitado apenas o número de um partido registrado para aquela eleição, sendo considerado como equivocada a digitação de mais de dois dígitos, ainda que os dois primeiros pertençam a partido válido. Caso seja aprovado o que ora se propõe, necessário se faz a alteração dos artigos do Código Eleitoral e da Lei nº 9.504/97, que tratam de votos nulos e de legenda, através de Projeto Lei com as modificações pertinentes a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Também carecem de alteração os programas da urna eletrônica, por parte dos técnicos do TSE, com vistas a atender ao que restou aprovado. O presidente do TRE/PB introduziu a questão, passando em seguida a palavra para o Dr. Casemiro, idealizador da proposta, para que oferecesse aos presentes elementos referentes à parte técnica. Após a apresentação, a matéria foi colocada em discussão. O Desembargador Claudio Manoel

de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN, sugeriu uma modificação na proposta: que fosse ensejado ao eleitor um número de repetições da digitação limitado a três; na terceira vez, sendo o número digitado não registrado, o voto seria computado como nulo. A proposta foi aprovada por unanimidade com a modificação sugerida. Em continuidade, os Membros do Colegiado analisaram o próximo tema constante da pauta, a saber: ACESSO DAS ZONAS ELEITORAIS À INTERNET, apresentado pelo Presidente do TRE-SC – A internet é meio importante para o desenvolvimento dos trabalhos em qualquer setor da atividade profissional nos tempos atuais. Nela estão disponíveis serviços e informações com notórias contribuições para o aumento da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pelos servidores dos cartórios eleitorais, com efeitos positivos, tanto no que diz respeito a tais serviços, quanto no que tange à prestação jurisdicional. Portanto, possibilitar o acesso à internet aos servidores dos cartórios por certo vai contribuir para a melhoria dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral. Proposta aprovada por maioria. Em seguida, a Presidência do TRE-SC submeteu aos ilustres Membros o tema sobre FILIAÇÕES PARTIDARIAS – Integrar o cadastro de filiados ao cadastro eleitoral, de modo que as alterações das informações da vida política do eleitor sejam integradas, evitando, com isso, a administração de duas bases de dados que estão intrinsecamente relacionadas e os problemas que daí decorrem, em especial a inconsistência de informações em casos de transferências ou cancelamentos de inscrições de eleitores filiados a partidos políticos. Após discussão, a matéria foi retirada de pauta. Após, deu-se início à análise da matéria relativa à REVISÃO DO ELEITORADO, apresentada pela Presidência do TRE-SC - Sugerir mudanças legislativas relativas às revisões eleitorais de ofício, no sentido de revogar a obrigatoriedade de realização de revisões eleitorais automaticamente, a partir de critérios meramente estatísticos, sem outra evidência de irregularidade no cadastro eleitoral. Nesse sentido, sugere-se a revogação do art. 92 da Lei n. 9.504/97. Houve votação nominal. A proposta foi aprovada por maioria, vencidos o TRE-PI e o TRE-AL. Às doze horas os trabalhos foram suspensos, sendo reiniciados às quatorze horas e trinta minutos. Dando seguimento, foi apresentada a proposta de PROCESSO VIRTUAL pelo Presidente do TRE-SC -Recomendar como prioritária a adoção de sistemas informatizados que possibilitem a implementação, em todas as instâncias da Justiça Eleitoral, do processo eletrônico, o que inclui assinatura digital, documento eletrônico, tramitação por meio digital etc., como previsto na Lei n. 11.419/2006. A Proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, passaram a analisar a proposta de NÃO-ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE PESSOAL NA AÇÃO "PLEITOS ELEITORAIS" EM 2007, elaborada pelo TRE-SC – A Lei Orçamentária

Anual de 2007 não previu recursos de pessoal na Ação "Pleitos Eleitorais" o que, na prática, impede o pagamento em pecúnia de serviço extraordinário em qualquer processo dessa natureza. Registra-se que novas eleições obrigatoriamente são marcadas para domingos, ensejando o pagamento de serviço extraordinário aos servidores envolvidos. Na impossibilidade, resta a conversão em dias de folga, o que acaba por criar bancos de horas volumosos que, quando do seu usufruto, trazem prejuízos à Instituição, que deixa de contar com a força de trabalho integral. A proposta foi aprovada por unanimidade, delimitada, após discussão, ao pagamento de horas extras para revisões e eleições complementares. Dando seguimento, foi apresentada, pela Presidência do TRE-RS, a proposta de UTILIZAÇÃO DO BACEN JUD - A proposta é no sentido de encaminhar ao e. Tribunal Superior Eleitoral a sugestão de firmar convênio com o Banco Central do Brasil, possibilitando a utilização do Bacen Jud pelos juízes eleitorais no processamento de execução provenientes de ações julgadas no âmbito desta justiça. A seguir um resumo descritivo do Bacen Jud: Sistema de pedido de informações e envio de ordens via internet ao Sistema Financeiro Nacional, mediante o preenchimento e encaminhamento de formulário pelo magistrado, obedecendo ao seguinte caminho: Juiz Eleitoral, Bacen Jud, Instituições Financeiras. Para ser utilizado na Justiça Eleitoral é necessário que o TSE firme convênio com o Banco Central do Brasil, ao qual é facultada a adesão dos regionais. Teriam acesso ao sistema todos os juízes eleitorais, mediante o cadastramento de senha. Principais vantagens: Rapidez: a ordem é enviada online para o Banco Central; Segurança: as informações são criptografadas; Economia: há considerável redução de custos de material e pessoal. Além disso, dispensa-se o investimento em novas contratações (Oficiais de Justiça). A proposta foi aprovada à unanimidade. A seguir, o Presidente do TRE-GO apresentou proposta de PADRONIZAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DESTINADOS AOS FÓRUNS ELEITORAIS DO BRASIL "A matéria parece simplista, mas achei interessante trazer à consideração de V. Exas., porque estamos vivendo um período de muita restrição de valores e temos que dotar a Justiça Eleitoral, tanto quanto possível, de instalações condignas, que atendam aos interesses dos nossos jurisdicionados eleitorais. Estou sugerindo três modelos de fóruns. Trouxe a projeção de algumas fotografias relativas a Caldas Novas, cidade de Goiás, cidades que são mais cartão de visita, padrão 1, têm mais dinâmica, mais trabalho e o modelo 2. E nada impede que tenhamos um terceiro modelo. Em Goiás temos apenas o padrão maior e o padrão médio. Qual o objetivo disso? Uma reaplicação de um contrato desses custa para o TRE R\$ 11.000,00. Se mandarmos realizar, custaria, mais ou menos, R\$ 80.000,00 um padrão estilo Caldas Novas, padrão classe A e, mais ou menos, R\$

60.000,00 o padrão classe média, que temos aplicado na cidade de Pires do Rio. As cidades do entorno de Brasília, mesmo que não sejam um referencial turístico ou coisa dessa natureza, são cidades que necessitam de um foro eleitoral a altura. Inauguramos um no estilo classe A, são 540m de área construída. E estamos com grande esforço agora também, já disparamos o processo licitatório para a nossa escola judicial. Vemos que, pelo tamanho da obra, embaixo vamos utilizar como almoxarifado, arquivo, no grande pátio vamos tirar os ônibus de blitz que fica nos atrapalhando no TRE vamos levar para esse local, o caminhão baú para a condução de eleições especiais que não raro ocorrem, e estamos projetando a escola no andar superior. No andar superior teremos um superauditório e salas de aula. De modo que isso é muito caro. Mas não é pelo fato de ser caro que não devemos enfrentar a situação. Vejo que neste padrão considerado padrão 2, tínhamos uma previsão de R\$ 520.000,00, uma firma tradicional ganhou a concorrência. oferecendo, se não me engano, R\$ 112.000,00 a menos. Com essa diferença vou poder equipar com todo o material, de informática, gramar, murar, asfaltar as áreas internas. Dentro do pouco que recebemos, gostaríamos de ver se há a possibilidade dessa aprovação. A proposta sugere três padrões. A realidade de Goiás é padrão alto e médio. Penso que atende perfeitamente o que necessitamos, mas, eventualmente isso sendo aprovado, poderíamos ter também um terceiro projeto. De modo que são obras que normalmente são colocadas ao lado dos foros judiciais e não chamamos de cartório eleitoral, chamamos de foro eleitoral, porque não só é mais pomposo, mais respeitável e atende essas necessidades com previsão para o gabinete do juiz eleitoral, promotor eleitoral, sala para darmos treinamento, tem um neologismo, o 'urnódromo', lugar onde colocar as urnas, climatizado, sem estragar, sem criar maiores dificuldades. Objetiva-se com isso economia. Se tivéssemos oportunidade de oferecer os nossos projetos, no caso de reaplicação ou, quem sabe, de um outro tribunal, poderíamos inclusive abandonar os nossos, se houver um mais em conta, mais objetivo, mais bem feito. Acho que o nosso é bonito, agradável, valoriza realmente a cidade. E todos eles são entregues com um padrão mínimo de respeitabilidade. O meu objetivo é simplesmente questão de economia, porque poderíamos ver uma série de projetos de outras cidades. Tive o cuidado, Sr. Presidente, de fazer uma análise do CUB passado pelo IBGE das cinco regiões da República, e tanto na região Norte, Nordeste, Sudeste, Sudoeste, o preço da construção tem uma variação somente de 13%. Então existe a possibilidade daquilo que fizemos padronizadamente ser usado em qualquer região, porque uma pequena variação de preço, 10, 12, 13, 15%, porque 13% é dado do IBGE de variação desses valores. Aproveito também para complementar que, considerando que dentro de quatro anos,

talvez no final da minha gestão como presidente do Tribunal de Justiça, ainda não cheguei lá, tenhamos em todas as comarcas do Estado foros judiciais implantados como, por exemplo, Luisiânia com cinco andares, Rio Verde nos mesmos padrões, com todo o conforto para o juiz. Então, dentro de quatro ou cinco anos com essa verba que o Judiciário tem e administra tenhamos isso resolvido. E, para utilizarmos da sombra do Poder Judiciário, temos feito um trabalho diuturno, mesmo recebendo uma carga muito grande de processos no Tribunal de Justiça, o que acho um verdadeiro absurdo, temos que funcionar em tudo isso e cuidar do Eleitoral, temos feito um acompanhamento de amizade respeitosa no patrimônio da União e temos conseguido com a Justiça do Trabalho, que ultimamente tem recebido muito dinheiro, estão entregando prédios espetaculares, já combinamos que acabou de entregar, assumimos com a nossa equipe de engenharia, fotografamos, damos um jeito de tomar posse provisória. E uma construção que custaria 400, 500 mil, aplicamos 20, 30 mil, fica absolutamente em condições de habitabilidade e resolver as nossas emergências. O meu objetivo, em suma, é este: padrão A para Pirinópolis, Caldas Novas, as cidades maiores e que representam o grande eleitorado e têm o seu ponto turístico bastante caracterizado. E as de médio porte obras de 342m, que custam em média cerca de R\$ 400.000,00. É um esforço muito grande para otimizar essas receitas e estamos jogando pesadamente e pedindo com amizade com o pessoal do patrimônio da União que todas obras federais que eventualmente não sirvam para eles servirão para nós, até que tenhamos o necessário dinheiro para entregar, agradecer e construir a nossa casa". Nomeada comissão composta por Goiás, Rio Grande do Sul, Paraíba, Distrito Federal e Rondônia. Posteriormente será analisada a viabilidade da padronização dos projetos. Às dezesseis horas o Presidente do Colégio encerrou os trabalhos do primeiro dia, convidando os presentes para a cerimônia de outorga da Medalha Moysés Vianna ao Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, bem como para o jantar oferecido pelo TRE-RS ao homenageado. Abertos os trabalhos do segundo dia do evento, o Desembargador Carmo Antônio de Souza, presidente do TRE-AP, apresentou-se aos demais membros, tendo em vista a impossibilidade de sua participação no encontro durante o dia anterior. Em seguida o Desembargador Otávio Augusto Barbosa retomou a pauta, passando a palavra ao representante do TRE-AP para apresentar suas propostas: JUSTIÇA ELEITORAL ECOLÓGICA - Sugestão para que os Tribunais Regionais Eleitorais adotem política de gestão ambiental que redundará, por certo, em economia de combustíveis, insumos, energia e, não menos importante, minorará o impacto de nossas atividades no meio ambiente - como por exemplo, a diminuição da emissão de gás carbônico. Proposta

aprovada à unanimidade. As seguir o Desembargador Carmo apresentou a proposta de criação de cargos de OFICIAIS DE JUSTIÇA - Proposição para que o Tribunal Superior Eleitoral proponha ao Congresso Nacional a criação de cargos de oficiais de justiça avaliador, posto que com a necessidade de a Justiça Eleitoral promover a execução fiscal das multas eleitorais, está havendo uma sobrecarga de trabalho nas zonas eleitorais. Os Chefes de Cartório absorveram as funções de escrivão e estão assumindo as de oficiais de justiça avaliador. Há que se evidenciar, ainda: (a) que os chefes de cartório, em regra, não possuem a qualificação para serem esses oficiais, nem tampouco o concurso a que se submeteram exigia essa especialização; e, (b) que a alternativa da requisição de servidores se mostra desgastada, ante a falta de pessoal (e de interesse). Após discussão acerca da proposta, foi aprovada proposta de aumento da contraprestação por cumprimento de mandados por oficiais de justiça. A seguir, trataram da proposta apresentada pela Presidente do TRE-CE, acerca da TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 4.533/2004 (TRE-CE) Proposta aprovada por maioria, no sentido da agilização do processo junto ao CNJ, vencido o Desembargador-Presidente do TRE-SP. Dando seguimento, o Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos colocou um tema para reflexão, nos seguintes termos: "Tem um assunto que também me parece interessante e que não discuti no Colégio de Presidentes porque diz respeito mais às Corregedorias. Mas como muitos amanhã vão ser Corregedores, ou já foram, lanço apenas para reflexão, para que cada um possa se interessar, diligenciar junto ao TSE. É a necessidade da adoção de juízes auxiliares da Corregedoria nas eleições municipais, para que possamos dar mais efetividade a nossa legislação, conter os excessos, abusos e as irregularidades. Fique para reflexão de cada um; naturalmente não é do Colégio de Presidentes, mas indiretamente afeta ao tribunal como um todo. Dando seguimento, o Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do Colégio, ao examinar a pauta, passou ao item referente às ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES apresentadas pelos Presidentes dos TREs de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Quanto ao artigo 1º, aprovaram a redação proposta pelo TRE-MS. A alteração do inciso I do artigo 4°, aprovaram a redação proposta pelo TRE-MG. Quanto ao parágrafo 2° do artigo 4°, aprovaram a redação proposta pelo TRE-MS. Em relação ao item 3 do artigo 5°, aprovaram a redação proposta pelo TRE-MG. Quanto ao parágrafo 3º do artigo 5º, aprovaram a redação proposta pelo TRE-MS, acrescida de: "e, excepcionalmente, por membro do tribunal devidamente autorizado". Quanto à redação do parágrafo 2º do artigo 7°, aprovaram a proposta do TRE-MS, mantida a redação original do parágrafo 3° do artigo 7º. Após, o Desembargador Otávio Augusto Barbosa deu início à votação da

indicação dos Desembargadores Carmo Antonio de Souza, Marcelo Bandeira Pereira, Telmo Cherem e Raimunda do Carmo Gomes Noronha para elaborarem a Carta de Porto Alegre, a ser apreciada no final dos trabalhos, tendo sido aprovada à unanimidade. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Otávio Augusto Barbosa, tratando do local do próximo encontro, anunciou que o próximo encontro do Colégio de Presidentes será realizado em Natal, no mês de março. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Colegiado, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.